

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA
ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº002/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2026

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento da empresa ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ nº18.432.445/0001-06 protocolado no âmbito do presente processo, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, esclarece-se o que segue:

Verificou-se que o referido pedido versa sobre matéria **estranha ao objeto deste certame**, uma vez que trata de questionamentos relacionados à aplicação de margem de preferência prevista no art. 26 da Lei nº 14.133/2021 em procedimento diverso, não guardando qualquer pertinência com o Termo de Referência e com o instrumento convocatório que regem o presente processo.

Ressalta-se que os pedidos de esclarecimento devem observar a necessária **vinculação ao respectivo edital e ao objeto da contratação**, sob pena de comprometimento da organização procedimental, da segurança jurídica e da adequada condução do certame.

Dessa forma, o pedido apresentado **não será conhecido nem analisado no âmbito deste processo**, por inadequação formal, uma vez que não se refere ao objeto da contratação de serviços de recarga de extintores de incêndio.

Registra-se, contudo, que tal indeferimento **não impede o exercício do direito de petição**, devendo eventual solicitação de esclarecimento ser apresentada **no processo administrativo correspondente ao objeto efetivamente questionado**, observados os prazos e as regras previstas no respectivo instrumento convocatório.

O presente esclarecimento é prestado para fins de regularidade procedimental, transparência e fiel observância aos princípios que regem a Lei nº 14.133/2021.

Passos/MG, 30 de janeiro de 2026.


Silene Caires Enes dos Santos

Chefe do Departamento de Licitação/Agente de Contratação.